

JUSTIÇA & CIDADANIA

ESPECIAL
**MINISTRA ROSA WEBER
DEIXA LEGADO DE AVANÇOS**

ESPAÇO OAB
**SEPÚLVEDA, BERNARDO
CABRAL E A REAFIRMAÇÃO DOS
COMPROMISSOS DA ADVOCACIA**



A TRAJETÓRIA, OS VOTOS MARCANES E AS EXPECTATIVAS
PARA A GESTÃO DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO
COMO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

UM MAGISTRADO ATENTO ÀS QUESTÕES DO NOSSO TEMPO

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

Um legado em prol da constitucionalização do Direito

MAURO CAMPBELL MARQUES

Ministro do STJ

Diretor Geral da Enfam

Membro do Conselho Editorial

Era setembro de 2013 e a magistratura se engrandecia com a chegada de um dos nomes que já acrescentavam tanto ao Judiciário brasileiro: Luís Roberto Barroso, um dos juristas mais preocupados com os direitos fundamentais do cidadão e com a efetividade das normas constitucionais. Meu colega de procuradoria, embora eu do Amazonas e ele do Rio de Janeiro, onde ficou até 2013, era um grande disseminador da palavra do Direito Constitucional na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). E quantos alunos ali aprenderam com ele, e quantos outros ainda mais, no resto do País, pelas obras indispensáveis que assina.

Sua paixão pelo Direito Público é tamanha que viajou o mundo estudando-o. Yale, Harvard, La Haye e Georgetown. Mesmo antes de assumir o cargo de ministro no Supremo Tribunal Federal (STF) esteve por aqui como professor visitante na Universidade de Brasília (UnB). Foi também um dos idealizadores do programa de pós-graduação em Direito Público da Uerj.

Se suas palavras e ensinamentos já se ouviam, se tornaram ainda mais amplos. Por

toda sua história de vida e seu legado, era natural ter Barroso no Supremo Tribunal Federal; para nós, era uma honra ter Barroso no Supremo Tribunal Federal. Víamos seus ensinamentos tomarem forma em julgados de relevo, em discussões fundamentais para a sociedade, com votos históricos.

Barroso, estimado colega, meu e de seus pares, é alguém que não se intimida frente às adversidades da vida de um julgador e dedica-se à função, compreendendo e defendendo a independência do Judiciário. Sua competência, integridade e compromisso já fazem um Brasil melhor. Agora, ao assumir a presidência da nossa Corte Guardiã da Constituição, será uma presença fundamental, em especial no momento pelo qual o País passa.

Seu amor pela democracia e pelo Estado de Direito, assim como o de seus antecessores, como a queridíssima colega Rosa Weber, de quem jamais nos esqueceremos, será fundamental para a conscientização e o trabalho de recuperação de uma nação fragilizada. São muitos os desafios a serem enfrentados com a polarização política e ataques constantes ao Poder Judiciário. No entanto, sabemos que Barroso tem todos os

“**Sua competência, integridade e compromisso já fazem um Brasil melhor. Agora, ao assumir a presidência da nossa Corte Guardiã da Constituição, será uma presença fundamental, em especial no momento pelo qual o País passa**”

atributos e as qualidades necessárias para enfrentar e superar essas adversidades.

Em meio a uma vida dedicada ao Direito, são apenas dez anos de magistratura, mas com tanta intensidade, que se pode elogiar a experiência de Barroso. Aquilo que ele trouxe ao Judiciário brasileiro, com sua visão ampla e moderna do Direito, traz novas maneiras de lidar com as agruras do presente e com as questões complexas que todos nós, magistrados, precisamos lidar cotidianamente.

Mais do que isso, a honradez de Barroso e o fato de ele ser um magistrado respeitado e admirado por seus pares, por juristas, demais operadores de direitos e por políticos dos mais diversos espectros ideológicos faz de sua posse como presidente do STF um momento histórico para a nossa democracia.

E para além do ser político, há também o homem sensível à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos; o amigo fiel e presente; o colega prestativo e o pai zeloso. Qualidades outras que também se somam à figura do julgador e agora presidente da mais alta corte constitucional do Brasil.

Que seja um belo e proveitoso mandato! Com certeza, o será para todos nós!

